



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 635/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 1º / 10 / 25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT) PROCEDAM COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS AZUIS PARA INFORMAR AOS TRANSIUNDOS O DRIVE DA COCADA CULTURA NAS MARGENS DA ROD. DR. IB GATTO MARINHO FALCÃO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, em parceria com a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, a instalação de placas informativas na cor azul, destinadas a orientar os transeuntes acerca da localização do **Drive da Cocada Cultura**, situado às margens da Rodovia Dr. Ib Gatto Marinho Falcão, no município de Marechal Deodoro.

A colocação dessas sinalizações é de grande relevância, pois permitirá maior visibilidade ao ponto turístico e cultural, facilitando o acesso de visitantes, turistas e moradores, além de contribuir para a valorização da tradição local.

Além de favorecer a mobilidade e a segurança viária, a medida fomentará o desenvolvimento econômico do município, uma vez que o “Drive da Cocada Cultura” constitui importante atrativo gastronômico e cultural, capaz de gerar renda e oportunidades para pequenos empreendedores e artesãos.

Trata-se, portanto, de ação simples, de baixo custo e alto impacto social, que contribuirá para o ordenamento do trânsito, a promoção do turismo e o fortalecimento da identidade cultural de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro AL, 22 de Setembro de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060